DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

"Concede título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Leandro Barbosa Infante".

AUTORIA: Vereador Marcos Nunes Gomes

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de Cidadão Araguaiense ao ***Sr. Leandro Barbosa Infante***, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de outubro de 2023, 85º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2023 – "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAIENSE AO SR. LEANDRO BARBOSA INFANTE.

Autoria: Vereador Marcos Nunes

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Vereador Marcos Nunes protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Decreto nº. 010/2023 – "Concede título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Leandro Barbosa Infante.

O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando-o percebo que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 04 de outubro de 2023.

Marcos Nunes Gomes (PSB)

Relator

VOTO DOS MEMBROS

Luiz Carlos Machado Junior (MDB)

Presidente

(X) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

José Fabiano Dias de Souza (PSD)

Membro

(X) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator